



CONGRESSO NACIONAL

MPV 339

00151

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
07/02/2007

proposição
Medida Provisória n.º 339 de 28/12/2006

autor
Dep. Nilson Pinto

n.º do prontuário
031

1. ☒ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo 27	Parágrafo único	Inciso	alínea
--------	-----------	-----------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o parágrafo único do art. 27 da MP.

JUSTIFICAÇÃO

A exclusão do parágrafo único do art. 27 se justifica porque o artigo 25 já prevê que a prestação de contas e os registros contábeis dos Fundos estarão à disposição dos conselhos. Outro fato a ser considerado é que esta exigência atrasará a prestação de contas e acarretará a suspensão do envio dos recursos.

PARLAMENTAR

Nilson Pinto

